

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. FRANCILENE LIMA PEREIRA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 077/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. **FRANCILENE LIMA PEREIRA**, portadora do RG nº 5097778 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 849.235.042-34, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 18, Bairro: Imperatriz, CEP: 68.365-000, Anapú/PA, Fone: (91) 99210-0959, E-mail: francileneanapusocial@hotmail.com, proprietária do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, nº 20, bairro: Imperatriz, CEP: 68.365-000, Anapú/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato que trata **DO PREÇO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de **Anapu/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 029/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do Contrato fica reajustado em 8,587450%, referente à variação do índice IGP-M, no período de setembro/2021 a agosto/2022, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, totalizando o valor mensal reajustado de **R\$ 3.191,36 (três mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 2.938,98	Valor mensal: R\$ 3.191,36
Valor anual: R\$ 35.267,76	Valor anual: R\$ 38.296,36

2.2. O valor reajustado é a contar de **setembro/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

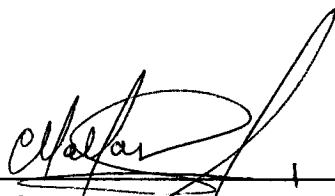
Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 19 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário



FRANCILENE LIMA PEREIRA

Locadora

Testemunhas:

1) Ana Lúcia B. Azevedo
RG: 3893777

2) Raquel Maria de Oliveira
RG: 492-206-70